



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PORTARIA Nº 0255/2021 DE 22/02/2021.**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PENALIZAÇÃO DA EMPRESA FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** os termos do CONTRATO/PMGN/MT/Nº. 033/2020, oriundo do processo Licitatório nº. 207/2019, Tomada de Preços nº. 008/2019;

**CONSIDERANDO** o descumprimento dos termos do CONTRATO/PMGN/MT/Nº. 033/2020, considerando além de suas disposições (itens 9.1.4, 9.1.9, 11.1, 11.2, 12.1, 12.1.2, 12.1.3, 15.1, 15.6, alíneas “a” e “c” e 15.8), os ensinamentos contidos nos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão proferida pelo Prefeito de Guarantã do Norte/MT;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº. 122/2020;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** a Comissão Processante para apurar a possibilidade de aplicação das respectivas penalidades cabíveis a Empresa **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI** em razão do suposto descumprimento das cláusulas do CONTRATO/PMGN/MT/Nº 033/2020, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

|                   |                                          |                            |
|-------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | • <b>SILVANA DE LOURDES PERETO</b>       | <b>CPF:</b> 034.946.381-60 |
|                   |                                          | <b>MATRICULA:</b> 4814-4   |
| <b>SECRETÁRIA</b> | • <b>IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA</b> | <b>CPF:</b> 014.384.911-58 |
|                   |                                          | <b>MATRICULA:</b> 3583     |
| <b>MEMBRO</b>     | • <b>ANA RAQUEL CASSOL</b>               | <b>CPF:</b> 703.962.711-62 |
|                   |                                          | <b>MATRICULA:</b> 5068-3   |



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**ARTIGO 2º** Fica designado como PRESIDENTE da Comissão Processante a servidora Silvana de Lourdes Pereto.

**ARTIGO 3º** O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/02/2021.  
NP nº 0289/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**